LEI Nº. 1028, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.260.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2014, no valor de R$ 1.260.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta mil reais), na forma a seguir:

	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
	1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
	15	URBANISMO	
	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
	0028	INFRA ESTRUTURA URBANA	
	1.XXX	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
449051.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50 – ROYALTIES PART. ESPECIAL	R$ 200.000,00
449051.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	49 – ROYALTIES EXCEDENTE	R$ 100.000,00

	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
	1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
	15	URBANISMO	
	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
	0028	INFRA ESTRUTURA URBANA	
	1.XXX	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	49 – ROYALTIES EXCEDENTE	R$ 320.000,00

	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
	1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
	15	URBANISMO	
	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
	0028	INFRA ESTRUTURA URBANA	
	1.713	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS G3 – FERRADURA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
449051.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	04 – ROYALTIES PRODUÇÃO	R$ 160.000,00
449051.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	49 – ROYALTIES EXCEDENTE	R$ 160.000,00

	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
	1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
	15	URBANISMO	
	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
	0028	INFRA ESTRUTURA URBANA	
	1.715	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS J4 – FERRADURA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	49 – ROYALTIES EXCEDENTE	R$ 320.000,00

Art. 2º - Em conformidade com o inciso III, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os recursos considerados para o crédito aberto no art. 1º, são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
	1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
	15	URBANISMO	
	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
	0028	INFRA ESTRUTURA URBANA	
	1.736	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS – BOA VISTA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	49 – ROYALTIES EXCEDENTE	R$ 900.000,00

	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
	1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
	15	URBANISMO	
	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
	0028	INFRA ESTRUTURA URBANA	
	1.716	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS A1/M1 – ADURA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	04 – ROYALTIES PRODUÇÃO	R$ 160.000,00

	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
	1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
	15	URBANISMO	
	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
	0028	INFRA ESTRUTURA URBANA	
	1.722	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS RENCIAS E ADJACÊNCIAS – JOSÉ GONÇALVES	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL	R$ 200.000,00

Art. 3º Ficam incluídas no PPA 2014/2017 e no Anexo de Prioridades da LDO as Ações referentes ao créditos especiais previstos no art. 1°.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 7 de agosto de 2014.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito